

Resolução 087/CONSEPE; de 05 de abril de 1993.

Curso de Especialização Lato-Sensu em  
Geografia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas  
atribuições legais e,

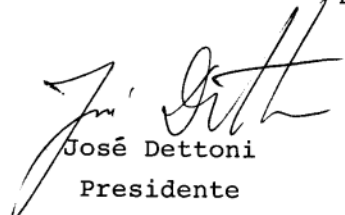
- considerando o processo nº 23118.000672/93-49;
- considerando o Ato Decisório 017/CONSEPE, de 11 de novembro de 1992;
- considerando o Parecer 013 da Câmara de Ensino;
- considerando a necessidade de tramitar o projeto de acordo com a Resolução 012/83 do CFE;
- considerando a deliberação Plenária em sessão ordinária de 05 de abril de 1993,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento, no âmbito interno da UNIR, do curso de especialização de pós-graduação Lato-Sensu em Geografia, na temática "Amazônia" - A Questão Ambiental e Regional.

**Art. 2º** - Designar como Coordenador do Curso de Especialização o professor JOSÉ IVONALDO HOLANDA DE ALMEIDA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o Ato Decisório 017/CONSEPE e as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente